



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

fls. 92.

*Ata da septuagésima sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos dezenove dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, situada na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Eder de Araújo Senna, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a septuagésima sessão ordinária desta Legislatura. Registrou-se a ausência da Vereadora Juliana de Sousa Santos. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da Rádio SB 106,3 – Santa Branca FM, que realizava a transmissão ao vivo, bem como os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 876/2018), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-39/2018, que dispõe sobre a alteração, inclusão de metas e valores definidos no Plano Plurianual PPA 2018/2021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, adequando-os e convalidando com as metas e prioridades estabelecidas na LOA – Lei Orçamentária Anual para 2019 e dá outras providências, instruído com pareceres do Contador Legislativo, Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. “Despacho:- Incluído na Ordem do Dia da sessão de 19/11/2018”. **2. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 913/2018), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-41/2018, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2018, abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2018 e dá outras providências. Despacho:- “Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça, Finanças e Saúde para emitirem parecer”. **3. Projeto de Lei** (processo nº 912/2018), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-40/2018, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2018 e dá outras providências. Despacho:- “Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça, Finanças e Saúde para emitirem parecer”. **4. Projeto de Lei** (processo nº 911/2018), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-42/2018, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial ao orçamento de 2018 e dá outras providências, com parecer do Procurador Jurídico Legislativo Despacho:- “Às Comissões de Justiça, Finanças e Saúde para emitirem parecer”. **5. Projeto de Lei** (processo nº 917/2018), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-43/2018, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1422, de 2 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Integrantes do Quadro do Magistério Público do Município de Santa Branca e dá outras providências. Despacho:- “Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação para emitirem parecer”. **6. Projeto de Lei***



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

fls. 93.

(processo nº 916/2018), de autoria do Vereador Ricardo Cabral Pereira, que institui o “Dia Municipal das Artes Marciais”. Despacho:- “Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer” e “À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer”. **7. Projeto de Decreto Legislativo** (processo e-TC-4065.989.16-2), de autoria da Mesa da Câmara, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, referentes ao exercício de 2016. Despacho:- “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 19/11/2018”. **8. Requerimento nº 94/2018**, subscrito por seis Vereadores, para que o **Projeto de Lei** (processo nº 911/2018), encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem GP-42/2018, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial ao orçamento de 2018 e dá outras providências e instruído com parecer do Procurador Jurídico Legislativo, nos termos dos artigos 136 a 138 do Regimento Interno, tramite em regime de “urgência especial”, sendo discutido e votado na Ordem do Dia da sessão ordinária marcada para hoje, 19 de novembro de 2018, às 20h30. Despacho:- “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 19/11/2018”. **9. Indicação nº 199/2018**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser realizada capina e limpeza nas laterais da Avenida Santa Luzia. Despacho:- “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Presidente alertando os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias: **1. Requerimento nº 94/2018**, subscrito por seis Vereadores, para que o Projeto de Lei (processo nº 911/2018), encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem GP-42/2018, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial ao orçamento de 2018 e dá outras providências, nos termos dos artigos 136 a 138 do Regimento Interno, tramite em “Regime de Urgência Especial”. Não houve encaminhamento da votação. Em votação, através do voto nominal, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. Com a aprovação do mencionado Requerimento, o Sr. Presidente nomeou o Vereador Alexandre Donizeti de Araújo Silva como relator especial, a fim de emitir parecer sobre o projeto de lei tramitando em regime de “urgência especial” e indagou se este necessitaria, nos termos regimentais, que a sessão fosse interrompida por trinta minutos para essa finalidade. O “Relator Especial” declinou de tal necessidade e assim a sessão prosseguiu, dando-se andamento à Fase da Ordem do Dia. **2. Projeto de Lei** (processo nº 911/2018), instruído com parecer do Procurador Jurídico Legislativo, tramitando em Regime de “Urgência Especial”. O Edil Alexandre Donizeti de Araújo Silva, na qualidade de “relator especial” nomeado pelo Sr. Presidente, emitiu parecer oral favorável à aprovação da matéria. Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade em regime de urgência especial. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **3. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 876/2018). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, através do voto nominal, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

fls. 94.

Despacho:- “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **4. Projeto de Decreto Legislativo** (processo e-TC-4065.989.16-2). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com três Vereadores inscritos. O Vereador **Alexandro Donizeti de Araújo Silva** falou sobre uma reunião, ocorrida nesta data, entre os Vereadores e o Sr. Prefeito, na Câmara Municipal, sendo abordados vários assuntos e feitas diversas reivindicações. O Vereador **Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho** tratou de assuntos diversos. O Edil **Juan Jimenez Jurado Junior** formulou uma Moção de Boas Vindas ao Governador do Distrito 4600 do Rotary Internacional, Sr. **Luiz Roberto Rubin** e à sua esposa, Sra. **Elizabeth Oliveira Rubin**, que estarão visitando este Município no dia 21 de novembro próximo, havendo concordância unânime dos Vereadores presentes, com o referido documento, a ser subscrito por todos os Edis, entregue aos homenageados por ocasião da visita, entre outros temas. O Presidente comentou sobre diversos assuntos relacionados à Administração Pública. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que acontecerá no dia 26 de novembro de 2018, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, **Paulo Sérgio de Oliveira**, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, **Ricardo Cabral Pereira**, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.